

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 337/2022**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: APAG – ARQUITETURA, ENGENHARIA E INSTALAÇÃO LTDA				
Representante Legal: WILLIAM WAGNER PORTO DA SILVA			CPF: 028.339.987-24	
Endereço da Empresa: RUA DIOMAR DE ALMEIDA BAIRRAL, 752			Fone: (22) 3861-8450	
Bairro: PORTO DAS BARCAS		Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.776		CNPJ: 37.965.182/0001-45		Inscrição Estadual:
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 037/2022		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 037/2022</b>, em nome da empresa APAG – ARQUITETURA, ENGENHARIA E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.965.182/0001-45, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.776. A empresa exerce sua atividade na Rua Diomar de Almeida Bairral, 752, Porto das Barcas, Aperibé-RJ, conforme fls. 09/11.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base os documentos de baixa da empresa, despacho do Fiscal de Postura e cadastro mobiliário, conforme fls. 02/15.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>				
T.S.E Vistoria				54,33
T.S.E Baixa de qualquer natureza				54,33
T.S.E Guias e carnês / por guia				9,06
<b>Total Geral</b>				<b>117,72</b>
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo.</p> <p>O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>				
Aperibé, 17 de novembro de 2022.				
Autoridade Fiscal:				
<b>KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS</b>		<b>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</b>		
Estagiária CIERRJ		Diretora de Divisão de Fiscalização		
		Mat. 5268		
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:50F29BA3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2023. Edição 3305  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>